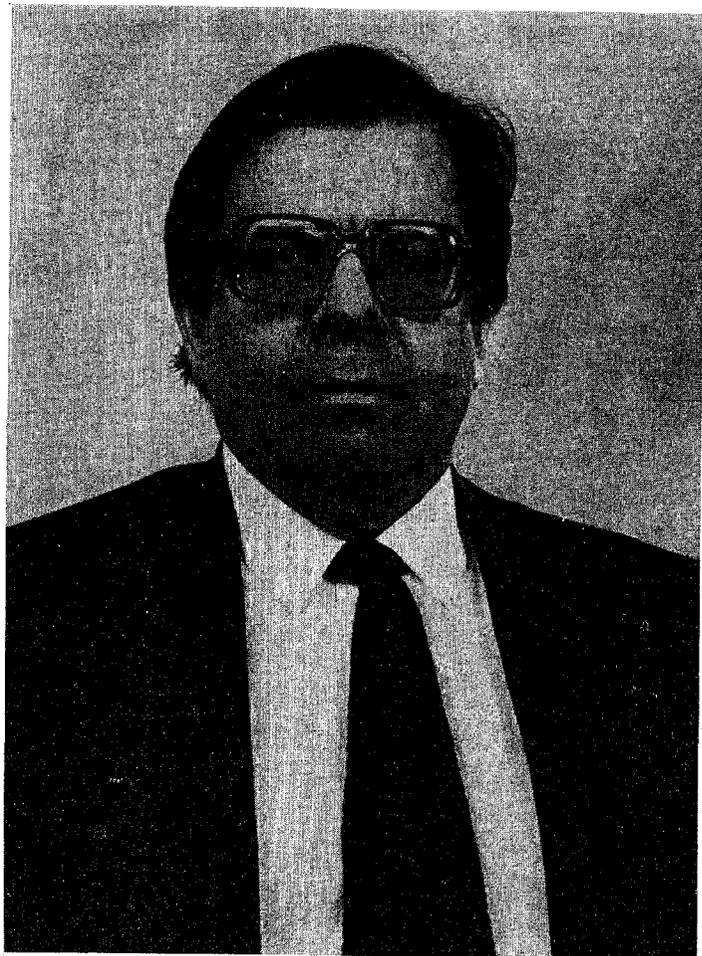


QUADRO V

Os Presidentes do IAB de 1964 aos dias atuais	
Nome	Gestão
C. Sá Freire Basílio	1962-1964
H. F. Sobral Pinto	1964-1965
Oswaldo Murgel de Resende	1965
José Ribeiro de Castro Filho	1966-1968
Thomas Othon Leonardos	1968-1970
Miguel Seabra Fagundes	1970-1972
Theophilo de Azeredo Santos	1972-1974
Raul Floriano da Silva	1974-1976
Eduardo Seabra Fagundes	1976-1978
Reginaldo L. P. de Souza Aguiar	1978-1980
Otto Eduardo Vizeu Gil	1980-1982
Laércio da Costa Pellegrino	1982-1984
Sérgio Ferraz	1984-1986
Aloysio Tavares Picanço	1986-1988
C. H. de Carvalho Fróes	1988-1990
Eugênio Roberto Haddock Lobo	1990-1992
Ricardo-César Pereira Lira	1992-1994
Benedito Calheiros Bomfim	1994-1996

## Capítulo VIII

### O IAB no seu Sesquicentenário



**RICARDO-CESAR PEREIRA LIRA:** Presidiu a Diretoria do Sesquicentenário do IAB (1992/1993)

## **As Resoluções Iniciais**

**C**omo já se viu nos antecedentes deste registro histórico, Sua Majestade, o Imperador, deferindo benignamente o que lhe representavam diversos advogados da Corte, mandou, em aviso datado de 7 de agosto de 1843, da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, aprovar os estatutos do Instituto dos Advogados Brasileiros, que os suplicantes fizeram subir à sua Augusta presença, aduzindo a Imperial aprovação que lhe fosse também submetido a aprovação o regulamento interno a que se referiam os estatutos.

Assim, em 7 de agosto de 1993, o já agora Instituto dos Advogados Brasileiros completou 150 anos de vida, durante a gestão da Diretoria que, no Biênio 1992/1993, teve sob sua responsabilidade os destinos da entidade.

Instituição mais antiga das Américas, destinada aos estudos jurídicos.

A diretoria tomou posse em 8 de abril de 1993, encabeçada pelo Presidente Ricardo-César Pereira Lira, encerrando o seu mandato em 13 de abril de 1994, sucedido pela Diretoria que tem como Presidente o consócio Benedito Calheiros Bomfim.<sup>1</sup>

Tratava-se de um biênio atípico: o da comemoração e júbilo pelo Sesquicentenário do Instituto.

A primeira resolução da diretoria foi no sentido de constituir uma Grande Comissão de Festejos Comemorativos da efeméride, dirigida pelo Presidente, tendo como Coordenador-Geral o 1º Vice-Presidente, Ivan Alkmim, e, como demais integrantes, todos os ex-Presidentes, os membros do Conselho Superior, os Presidentes dos Institutos Estaduais, os agraciados com a Medalha Teixeira de Frei-

tas, os componentes da diretoria do Biênio do Sesquicentenário (1992/1993) e alguns consócios nominados.

Essa Grande Comissão se dividiu em seis subcomissões: Executiva, de Eventos, de Organização, Comunicação, Documentação e Finanças.

A Comissão não rendeu trabalhos frutuosos, reduzindo-se as sugestões a alvitre isolados de alguns associados.

Ocorreu à diretoria, tal como ocorrera no Cinquentenário, com o Conselheiro Sá Vianna, e, no Centenário, com o consócio Alfredo Balthazar da Silveira, a realização de uma história do Instituto nos seus Cento e Cinquenta Anos, através de uma visão menos biográfica, mais presa aos fatos. O presente volume é exatamente o resultado dessa idéia.

O mesmo sentimento ocorreu ao consócio Alberto Venâncio Filho, sugerindo, em carta dirigida ao Presidente, que o exercício dessa memória fosse entregue a mãos profissionais. Foi assim que o Presidente, o consócio Alberto Venâncio Filho, e outros diretores, compareceram ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas. Contratou-se uma pesquisadora profissional, a ser assessorada por um pesquisador Júnior, com a recomendação de que o Instituto dos Advogados Brasileiros, no momento do seu Sesquicentenário fosse visto através de um prisma historiográfico moderno, em um enfoque mais endereçado às circunstâncias vividas pela Casa nos momentos capitais da sua existência, desprivilegiado, no possível, o lado biográfico e o viés pessoal dos acontecimentos.

### Alguns eventos comemorativos

Circunstâncias independentes da vontade e orientação da Diretoria impediram a implementação integral do programa cultural e comemorativo dos cento e cinquenta anos de fundação do Insti-

tuto. Mas, ainda assim, se realizaram eventos relevantes, se efetivaram debates de matérias relevantíssimas e se produziram declarações, sempre tornadas públicas, através da mídia, sobretudo do *Journal do Comércio*, e levadas ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade civil.

Realizamos em 24 de novembro de 1992, e em 26 de novembro de 1992, Simpósio sobre a "Ética no Poder", quando fizeram magníficas conferências sobre a figura constitucional do impedimento do Presidente da República, à luz do ordenamento pátrio e do direito comparado, o associado Dr. Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, e o também associado, professor de Direito Constitucional, Marcello Cerqueira, seguindo-se debates frutuosos e esclarecedores.

Pouco depois, de 30 de novembro de 1992 a 3 de dezembro de 1992, se realizou, tal como o Seminário anterior, na sede da entidade, um colóquio consubstanciando "Reflexões sobre a Violência". Falaram, nesse evento, discorrendo sobre a "Violência nos Presídios e Penitenciárias" o associado professor Virgílio Donnici; o consócio Hermann de Assis Baeta, Presidente do Conselho Federal da OAB (Biênio 1985/87), abordando a questão da "Violência no Campo e na Cidade"; na terceira sessão houve a palestra do sociólogo Herbert de Souza, dirigente do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE), tratando da "Violência contra os Meninos e Meninas de Rua. Finalizou esse colóquio a palestra do Professor e Magistrado Luiz Fux, enfrentando a delicada questão da "Violência e Acesso à Justiça".

No dia 16 de dezembro de 1993, o IAB realizou ato comemorativo do 45º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos, evento promovido através da Comissão de Direito Comunitário e Cidadania, criada pela diretoria do Sesquicentenário. Na ocasião proferiu palestra o Exmo. Sr. Aurélio Ruiz Mingore, Diretor do Centro de Informação das Nações Unidas, no Rio de Janeiro.

À época, cumprindo convênio existente entre a Associazione di Studi Latino-Americana (ASSLA) e o Instituto dos Advogados Brasileiros, com apoio cultural do Instituto Italiano de Cultura, promoveu a diretoria um Seminário Internacional de Direito Ambiental e Direitos Humanos, no qual fizeram conferências, de valor excepcional, vários professores italianos e brasileiros, tais como o Professor Antonio Baldassare, da Corte Constitucional da Itália, Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, Presidente da Associação de Direito Internacional, Professor Sérgio Marchísio, do Instituto di Studi Giuridici Sulla Comunità Internazionale de CNR, de Roma, o consócio Geraldo Sampaio Vaz de Mello, Presidente da Comissão Permanente de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros, Professor Paolo Madalena, da Corte del Conti da República Italiana, encerrando o conclave o Professor Paulo Afonso Leme Machado.

A diretoria organizou, de 7 a 9 de junho de 1993, um Seminário Nacional de Direito Alternativo, reunindo as maiores autoridades do país nesse controvertido tema, acontecimento registrado em videofitas e cujos anais foram distribuídos a mais de 15.000 advogados, através de empresa especializada, sendo também entregues exemplares a várias faculdades de Direito.

Comemorou-se em sessão especial, por iniciativa da Comissão de Direito Comunitário e Cidadania, o Dia Internacional contra a Repressão ao Racismo.

### **Outorga da Medalha Teixeira de Freitas**

Quatro dias após a data do Sesquicentenário, realizou-se a chamada nominal dos sócios falecidos no ano transato, e no segmento festivo da solenidade se outorgou ao consócio Ministro Evandro Lins e Silva a Medalha Teixeira de Freitas (1992).

Poucas sessões após, a diretoria fez a entrega ao consócio Barbosa Lima Sobrinho da Medalha Teixeira de Freitas (1993).

### **Carimbo Postal comemorativo da Efeméride**

Nessa ocasião, ocorreu a cerimônia em que foi apostado, em cartelas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através do seu Departamento de Filatelia, o carimbo comemorativo do *Sesquicentenário do Instituto dos Advogados Brasileiros*, sendo duas delas, como preciosidades filatélicas, depositadas no Museu da Casa.

Ficou previsto para lançamento futuro, de acordo com o Departamento de Filatelia, em Brasília, o Selo, e, posteriormente, o Medalhão alusivo aos cento e cinquenta anos da entidade.

### **Controle externo do Poder Judiciário**

Nos dois últimos dias da sua gestão, a diretora realizou um Ciclo de Palestras sobre o Controle Externo do Poder Judiciário, discutida a questão *externa corporis* e interdisciplinarmente, com a presença do conferencista Dr. José Roberto Batochio, Presidente do Conselho Federal da OAB, do eminente Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Mário da Silva Velloso, do deputado federal Hélio Bicudo, do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Enéas Cotta, do cientista político Wanderley Guilherme dos Santos, do consócio Hermann Assis Baeta, do insigne Procurador-Geral da República Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, do eminente consócio Professor Cândido Mendes, Presidente do Conselho Internacional de Ciências Sociais (UNESCO), representante desse órgão na ONU, membro da Academia Brasileira de Letras e diretor do conjunto universitário que leva o seu nome.

### **A mídia e as atividades do Instituto**

Cabe mencionar que a diretoria desenvolveu intensos esforços no sentido de recuperar o acesso à mídia, área sabidamente inçada de dificuldades. Valeu, sobretudo, o inestimável apoio do *Jornal do Comércio*, basicamente órgão divulgador cotidiano das atividades da Casa, renovando-se um passado há muito esquecido.

Da mesma forma, a emissora radiofônica CBN se transformou em permanente difusora dos principais eventos programados na entidade, inclusive convidando diretores da entidade para freqüentes entrevistas sobre os temas da atualidade em debate na instituição.

Igualmente aconteceu com as emissoras de televisão TVE, TV-9 e TV-4 que, em oportunidades várias, realizaram entrevistas abordando temas de interesse nacional, objeto de indicação na Casa.

Ademais disso, conseguimos preservar a regularidade da publicação da *Folha do IAB*, bem como a edição da nossa Revista, contendo a publicação textos sobre tópicos históricos de interesse da Casa, requerimentos e também indicações votadas.

O Presidente, em razão dessa sua qualidade, foi freqüentemente convidado a proferir conferências em várias instituições, inclusive universidades, sobre temas jurídicos e sociais mais variados. Poder-se-ia nesse ensejo salientar a conferência por ele pronunciada no Comitê Jurídico da COMDEX-RIO (1994), reunião promovida anualmente por empresas de informática de várias partes do mundo, quando discorreu ele sobre a "Informática e o Terceiro Milênio", tendo sido o Instituto dos Advogados Brasileiros especialmente convidado para o evento.

Vários membros da diretoria foram convidados a participar de seguidas mesas-redondas, com representantes de inúmeros segmentos da comunidade, ferindo assuntos de variado matiz, promovidas pelo *Jornal do Comércio*. Questões como o plebiscito, previsto nas disposições transitórias da Constituição de 1988, crise e controle externo do Poder Judiciário, revisão constitucional e tantos outros temas jurídico-institucionais.

## Vitalidade do IAB no Biênio

Preleva salientar o fato de que o biênio 1992/1993 foi marcado pela efetiva vitalidade da instituição, na linha do que já se esboçava em gestões precedentes.

No período das sessões ordinárias, sem a mais mínima solução de continuidade, se realizaram reuniões ordinárias todas as quartas-feiras, com significativo e inédito comparecimento de membros do quadro social.

Seria impossível, nessa oportunidade, elencar, de maneira exaustiva, o rol de indicações objeto da extensa e minudente discussão pelos consócios, em clima de absoluta cordialidade, sem prejuízo do entusiasmo que cada qual dedicava ao debate das matérias, partindo do seu ângulo de visada. Sempre desenvolveram-se as reuniões em atmosfera inteiramente democrática, em que a Mesa, através da interpretação construtiva das normas regimentais, escolhia o caminho que, de forma mais ampla, permitisse o direito de expressão e palavra dos partícipes dos debates, que, afortunadamente, com freqüência significativa, se acaloravam e entusiasmavam na troca de seus argumentos.

Apenas exemplificadamente, pois o conjunto integral das matérias se encontra nos arquivos da Casa, com considerável parte registrada na *Folha*, na *Revista da Casa* e no *Jornal do Comércio*, podemos mencionar que ferimos, *interna corporis*, as seguintes matérias: o controle externo do Poder Judiciário, tendo a posição do Instituto, por maioria, se inclinado em favor da existência do controle, através de um Conselho Nacional da Magistratura, instituído constitucionalmente, nas linhas da configuração sugerida pelo Conselho Federal da OAB, com alterações, que, no sentir do douto plenário, valham como aperfeiçoamento, implicando sobretudo em participação significativa da sociedade civil.

Memorável sessão é de ser lembrada. Trata-se daquela em que o IAB explicitou a sua irresignação com o *decisum* da Suprema Corte Americana, que considerou legítimo o seqüestro, pelo governo do Estados Unidos, do médico Humberto Alvarez, que se encontrava no México, acusado pelas autoridades norte-americanas de haver tomado parte, em 1985, no assassinato de um integrante da Agência de Repressão ao Tráfico de Entorpecentes. O relator da

moção de censura a esse seqüestro extraterritorial foi o consócio Ministro Evandro Lins e Silva.

Aprovou-se também indicação pela ilegalidade da demarcação de reservas indígenas por portaria do Presidente da República.

Posteriormente, o IAB examinou mais uma vez essa relevante questão. Ficou declarado o entendimento do Instituto no sentido da ilegalidade dessa demarcação por não preservar a faixa de fronteira exigida pela Constituição Federal, em seu artigo 20, inciso 2º, considerada fundamental para a segurança nacional.

Apresentou indicação nesse sentido, inclusive sugerindo a reformulação constitucional, o consócio Montenegro Duarte.

Considerando que a matéria já fora objeto de votação pela Casa, a diretoria não hesitou em encaminhar aos poderes competentes uma emenda constitucional de autoria do consócio Ministro Clóvis Ramalhete, conferindo nova redação ao artigo 231, da Constituição, nos exatos termos do que fora aprovado pelo plenário.

Debateram-se, ainda, vivamente, a extensão e os limites da revisão constitucional, prevista no artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O IAB terminou por entender juridicamente possível a revisão, desde que respeitadas as cláusulas pétreas do artigo 60, inciso 4º, da Constituição.

O Instituto condenou severamente as violências policiais, inclusive a mortandade de encarcerados no complexo penitenciário de Carandiru, em São Paulo.

Firmou-se no princípio da desmilitarização das polícias militares e nos reclamos de uma inteira reformulação dos quadros policiais.

Acesos foram os debates quanto à regra constitucional da limitação de juro, concluindo o plenário, por maioria, pela auto-exeqüibilidade do mandamento constitucional.

Igualmente mereceu percuciente análise a representação política dos Estados da Federação, tendo a decisão sido no sentido de que a matéria voltasse à consideração da Comissão Permanente de Direito Constitucional.

Aprovou a Casa indicação para que o Senado Federal considerasse a aprovação das 21 (vinte e uma) convenções elaboradas pelas Conferências Interamericanas Especializadas de Direito Internacional Privado, cujos textos foram oferecidos ao IAB e encaminhados à biblioteca, depois de postos à disposição dos consócios.

Questões trabalhistas de magna importância foram intensamente debatidas, como a da pluralidade ou unicidade sindical, tendo o plenário plácido a Unicidade, não sem antes distinguir entre Unidade e Unicidade. Esclareceu que nada impediria que uma categoria, em determinada região, optasse pela associação em um só sindicato. Essa solução, contudo, não poderia ser imposta pelo Estado, o que consubstanciaria a chamada unicidade sindical. Na mesma assentada, o plenário votou pela abolição gradativa do imposto sindical.

Importa considerar que várias das matérias acima, e ainda outras não mencionadas *brevitatis causa*, foram discutidas e decididas no período de recesso, quando convocados os associados para reuniões extraordinárias, entre novembro de 1993 e abril de 1994, já que a entidade, por força de deliberação anterior, provocada pelo Presidente, em virtude dos problemas institucionais existentes, se pôs em estado de sessão contínua. Assim o Instituto, com a presença significativa de seus consócios, se reuniu extraordinariamente todas as quartas-feiras, em período que normalmente seria de recesso.

Tal como no período das sessões ordinárias, os debates e decisões mantiveram sempre elevado nível de comparecimento, entusiasmo nas discussões, o que revela a vitalidade da instituição.

Cabe consignar que em todos os momentos em que se fez necessário um pronunciamento imediato da Diretoria, em razão da urgência do que acontecia jurídico-institucionalmente, tal pronunciamento se deu pronta e energicamente.

Isso ocorreu quando do massacre dos ianomâmis.<sup>2</sup>

## O IAB e o momento Político-Institucional

Também aconteceu quando do episódio do impedimento do Presidente da República Collor de Mello, nas condições notoriamente conhecidas.<sup>3, 4</sup>

Essas duas notas foram firmadas pelo eminente Vice-Presidente Ivan Alkmim, Presidente da Casa, em exercício, por isso que o titular, consócio Ricardo-César Pereira Lira, se encontrava afastado da presidência por motivo de saúde, afastamento que durou cerca de 40 dias, findos os quais o titular reassumiu a plenitude de suas funções, plenamente restabelecido em suas condições de saúde.

Afastando-se da Presidência da República pela renúncia, lida no plenário do Senado Federal por seu advogado naquela assentada, o IAB se pronunciou no sentido de que a renúncia não excluía a pena de indignidade funcional de 8 anos.

## O IAB e a questão social

Enérgica manifestação divulgou o IAB quando da chamada Chacina da Candelária, em que oito meninos de rua foram exterminados covardemente, de maneira vil e cruel, alguns dormindo, vitimados pelas costas, atraídos para a morte pelo oferecimento enganoso de um prato de comida, segundo noticiado pela mídia.<sup>5</sup>

Na madrugada de 30 de agosto de 93, ocorreu o denominado massacre da Favela de Vigário Geral. Atento à escalada da violência, objeto da sua preocupação em seguidos eventos realizados na Casa, o IAB expediu a nota de protesto, manifestando sua irresignação com o ocorrido.<sup>6</sup>

Quando da aplicação da Medida Provisória nº 434 pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal à sua remuneração, se verificou preocupante impasse entre o Poder Executivo, representado pelo Presidente da República, e o Judiciário, representado pelo Presidente do Supremo Tribunal. O Presidente da Casa, Ricardo-César Pereira Lira, expediu nota *ad referendum* de seus pares, posteriormente aprovada pelo plenário, salientando que não era "intenção da Casa entrar, neste grave momento, na apreciação da legalidade da posição de cada um dos poderes no tocante à questão e sim manifestar a convicção inabalável de que seus insignes integrantes, em nome do bom-senso e da salvaguarda das instituições democráticas, saberão encontrar o ponto de equilíbrio que, no interesse nacional, indique os caminhos de uma alta e sábia solução política".

De fato, o bom-senso predominou e o ponto de equilíbrio foi encontrado.

## A posse do Presidente do Supremo Tribunal como sócio do IAB

Vale mencionar que, em 27 de julho de 1993, tomou posse no Instituto dos Advogados Brasileiros, como membro avulso da entidade, o Ministro Luiz Octávio Gallotti, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Depois de prestar o juramento estatutário, assinou o termo de posse e recebeu as boas-vindas e homenagens do Presidente da Casa, Ricardo-César Pereira Lira. Em seguida, o ilustre empossado foi saudado pelo consócio Geraldo Vaz de Mello, que, após enaltecer na pessoa do Ministro Luiz Octávio a figura exemplar do

magistrado e do jurista, lembrou, ao plenário comovido, que seu ilustre pai, Ministro Luiz Gallotti, que também fora Presidente do Supremo Tribunal Federal, já aposentado, devolvido à condição de sócio efetivo do IAB, havia falecido em nossa sala de sessões, ao proferir um dos discursos com que tanto contribuiu para a grandeza e honra da instituição.

## Problemas administrativos

A diretoria do Biênio do Sesquicentenário, quando não resolveu, deixou encaminhadas as soluções dos problemas administrativos da Casa. Entre eles o da pendência com o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no tocante à área a que temos direito no edifício substitutivo do antigo Silogeu e a controvérsia quanto à pretensa obrigação do IAB de pagar condomínio relativo à dita área. De acordo com entendimentos que se processaram entre as duas históricas e prestigiosas entidades, foi composta uma comissão paritária destinada a encontrar uma solução a ser submetida aos respectivos quadros sociais.

Em sessão solene de 13 de abril de 1994 tomava posse a diretoria presidida pelo consócio Benedito Calheiros Bomfim, sucedendo a diretoria do biênio do Sesquicentenário (1992/1993), mas sem interromper os eventos comemorativos e até mesmo programando novos acontecimentos relativos à efeméride.

## Notas

<sup>1</sup> A composição integral da diretoria para o Biênio do Sesquicentenário (1992/1993) é a seguinte: Presidente: Ricardo-César Pereira Lira; 1º Vice-Presidente: Ivan Alkmim; 2º Vice-Presidente: José Motta Maia; 3º Vice-Presidente: Evandro Moniz Corrêa de Menezes; Secretário-Geral: Odilon Niskier; 1º Secretário: José Júlio Cavalcante de Carvalho; 2ª Secretária: Yoná Maria de Lima Moreira; 3º Secretário: João Luiz Duboc Pinaud; 4º Secretário: Luiza Thereza Baptista de Mattos; Tesoureiro: João Batista dos Santos; Orador: Emami de Paiva Simões; 1º Suplente: Leila Maria Bittencourt da Silva; 2º Suplente: Jair Fialho

Abrunhosa; 3º Suplente: Benedito Calheiros Bomfim; 4º Suplente: Francisco José Pio Borges de Castro; Diretor da Biblioteca: Roberto de Bastos Lellis;

<sup>2</sup> Vide *Folha do IAB*, nº 17, novembro/dezembro de 1993, pág. 6;

<sup>3</sup> O IAB exorta Collor a renunciar

<sup>4</sup> "O Instituto dos Advogados Brasileiros acaba de aprovar, em sessão plenária, a seguinte moção, a propósito do momento político:

Diante da extrema gravidade dos fatos, o Instituto dos Advogados Brasileiros expressa sua confiança em que os resultados das investigações da CPI tenham seguimentos processuais previstos constitucionalmente;

Ante a gravidade dos fatos já conhecidos exorta o Presidente Fernando Collor a renunciar ao cargo para o qual foi eleito, de modo a que a Nação retome a tranqüilidade institucional indispensável à sua sobrevivência;

Esclarece que o afastamento do Presidente da República possibilitará a superação da crise política, o retorno do País à normalidade e a recuperação da crença na moralidade administrativa;

Finalmente decidiu o plenário recomendar que seus membros, conhecidos os resultados da CPI, subscrevam o pedido de impeachment que vier a ser proposto. Coerente com suas tradições históricas de participação nos movimentos cívicos e sociais, o IAB reafirma ainda sua convicção de que todo o processo se fará dentro do pleno respeito à Constituição e à lei. — Ivan Alkmim — Presidente, em exercício"

<sup>5</sup> "O Instituto dos Advogados Brasileiros repudia energeticamente a Chacina da Candelária

O Instituto dos Advogados Brasileiros, entidade mais que centenária dedicada ao aperfeiçoamento da ordem jurídica a ao culto à Justiça, torna público o seu mais veemente repúdio à chacina da Candelária, quando, na semana passada, oito menores de rua foram exterminados covardemente, de maneira vil e cruel, alguns dormindo, vitimados pelas costas, atraídos para a morte pelo oferecimento enganoso de um prato de comida, segundo se infere da imprensa diária. A evidência dos menores expostos à orfandade das ruas não é novidade. Já provocava a reflexão da sociedade civil sobre a violência contra os meninos de rua, uma das faces mais impiedosas desse fenômeno generalizado e universal que é a violência urbana.

Os fatos de que a comunidade não tinha consciência nítida são os de que (a) no Rio de Janeiro, 4 crianças são liquidadas diária e sistematicamente; (b) teriam ocorrido 442 assassinatos de menores em 1990, 306 em 1991, 424 em 1992 e 302 até junho do corrente ano; (c) haveria uma "indústria dos meninos de rua" por força da qual ONGs estariam recebendo milhões de marcos e dólares sem o mais mínimo controle pela comunidade e ciência da origem de tão vultosos recursos e quem por eles seria responsável.

No concernente às causas estruturais, se encontram subjacentes uma das mais iníquas distribuições de renda, dilacerantes condições de desemprego, abandono dos pais por uma elite significativamente insensível, falta de acesso à educação, não disponibilidade dos meios necessários ao mínimo de uma sobrevivência digna, tais como moradia, saúde, saneamento básico e nutrição.

O Instituto dos Advogados Brasileiros confia em que as autoridades federais, estaduais e municipais, nos seus escalões superiores, tomem as providências que a gravidade do episódio exige, através de medidas de curto, médio e longo prazos, sejam conjunturais ou estruturais. Aquelas diretamente endereçadas à efetiva punição dos responsáveis pela chacina e verificação da eventual dilapidação de recursos desviados, as últimas voltadas à transformação da sociedade, isenta de discriminações de qualquer natureza e livre de violência, hoje institucional e consentida, erradicando-se a pobreza e a miséria absoluta, como determinam os princípios constitucionais". (*Vide Folha do IAB n° 16, agosto/setembro de 1993, pág. 2*)

Ricardo-Cesar Pereira Lira — Presidente

<sup>6</sup> O IAB repudia o massacre da favela de Vigário Geral: "O Instituto dos Advogados Brasileiros, por imposição indeclinável de respeito às suas tradições e imperativos estatutários, se vê obrigado, em pouco menos de 40 dias, a repudiar mais uma vez a violência indiscriminada contra pessoas inermes, desfavorecidas da fortuna, privadas das mais elementares condições de vida.

Desta feita para protestar energicamente contra a matança de 21 pessoas ocorrida na madrugada da última segunda-feira, 30 de agosto, na favela de Vigário Geral.

As vítimas, segundo a imprensa, eram todas trabalhadores, sendo dizimada inclusive uma família inteira, constituindo-se a mortandade em gesto de aparente vindita coletiva contra a morte de quatro policiais militares que, na véspera, compareceram ao local do massacre, em diligência suspeita e não comunicada a seus superiores hierárquicos.

Provenha de onde provier, é indispensável seja a violência exemplarmente punida pelos segmentos de nossas autoridades e instituições que ainda se preservam sensíveis a episódios de tamanha selvageria.

Este Instituto se tem preocupado constantemente com as mais variadas formas de violência, violência nos presídios e penitenciárias, violência no campo e violência urbana, violência contra as minorias, violência civil, dirigindo-se às autoridades competentes para as verberar e profligar.

A par das providências punitivas, é impostergável a efetiva tomada de medidas estruturais, que, a médio prazo, organizando o campo e os assentamentos urbanos, criem os pressupostos de uma sociedade que permita o mínimo de uma convivência humana e solidária."

*Jornal do Comércio*, p. 22, 14/9/93.

Ricardo-Cesar Pereira Lira — Presidente

## Bibliografia